



Requerimento Nº 862/2025

Ementa: Requerimento de informações ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, sobre a existência de estudos ou projetos para a implementação de um hospital oftalmológico na cidade de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre a existência de estudos, projetos ou planejamentos para a implementação de um hospital oftalmológico no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre a possibilidade de implementação de um hospital oftalmológico no município de Itapevi, equipamento de saúde essencial para o atendimento especializado em oftalmologia.

A demanda por serviços oftalmológicos tem crescido significativamente, e a falta de um estabelecimento dedicado a essa especialidade pode resultar em dificuldades de acesso a tratamentos e diagnósticos precoces, impactando negativamente a qualidade de vida da população.



A criação de um hospital oftalmológico representaria um avanço significativo na área da saúde pública municipal, proporcionando atendimento de qualidade, reduzindo filas de espera e descentralizando o acesso a serviços especializados. Diante da relevância do tema, é fundamental conhecer se há estudos ou projetos em andamento que visem atender a essa demanda.

Submeto, portanto, o presente Requerimento à apreciação deste Plenário, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de fevereiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U9359N1R344F5166>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U935-9N1R-344F-5166

